



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
RUA CAPITÃO MOR, 14 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP: 12870-000
TEL: (0XX12) 575-1265 – CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI N.º 188 DE 18 DE ABRIL DE 2002.

“Denomina Escola Rural que especifica”.

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER QUE, Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “EMEF (R) MANOEL CAMILO DOS REIS”, a Escola Municipal Rural localizada na Fazenda Rialto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, (SP) EM 18 DE ABRIL DE 2002.

Adolpho Henrique de Paula Ramos
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 18/04/2002.

Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos